



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 402, DE 01 DE JULHO DE 2013.

**PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE
SERVIDOR EM CARGO DE DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO DE NOVA VENECIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 3º, § 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações,

Considerando a solicitação feita através do MEM. Nº252/2013/SEAD/PNV, protocolizado sob o nº 407852, datado de 06 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica prorrogado o contrato de trabalho do servidor **MICHEL DE OLIVEIRA BARROZO**, matrícula nº 72202, no cargo de Técnico Em Segurança do Trabalho, localizado na Secretaria Municipal de Administração, deste município, **pelo período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2013**, em conformidade com a Lei nº 2.868, de 08 de janeiro de 2009.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, ao 01 dia do mês de julho de 2013.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito